



### Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0189891/2024-ALE/SEC-ADM/SUP-LOGISTICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CLIMATIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO PARA EVENTOS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE SOM, CADEIRAS, STAND PARA EVENTOS, TELÃO/PAINEL DE LED, KITS DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para participação na **11º Rondônia Rural Show Internacional 2024**.

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica do Setor Requisitante:

Gabriel Ferreira de Carvalho - assessor de direção

Ednei Lima Pinheiro - Superintendente de Logística

#### 2.1 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, GESTORES E FISCAIS

A assembleia Legislativa de Rondônia proporcionou o Curso in Company – Curso de Atos Preparatórios para Licitação e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - de Acordo com a NLLC, realizado pela Empresa MK Treinamentos, realizado em fevereiro de 2024, com vistas capacitar o corpo técnico que desempenham funções de elaboração de peças técnicas da fase de planejamento de contratação, bem como gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

### 3 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), no inciso XIII e XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, bem como o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.
- Modalidade de Licitação:** pregão eletrônico, conforme art. 6º, inc. XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO (por grupo de itens), conforme Art. 33, Inciso I da Lei 14.133/2021.

D) Com base no **artigo 5º da Lei nº 14.133/2023**, o qual dispõe:

*"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (...)"*

#### Enquadramento do Objeto Comum

Os bens/serviços a serem adquiridos **enquadram-se na classificação de bens comuns**, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021, os elementos do planejamento da contratação reafirmam que os bens/serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar -ETP não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

e) Considerando o MEMORANDO Nº 0113073/2023-ALE/SEC-ADM/SUP-LOGISTICA [0113073](#) no qual solicita da Secretaria de Engenharia e Arquitetura o projeto arquitetônico da tenda para as participações da ALERO na Rondônia Rural Show 2024, Assembleias itinerantes, Caravana da Cidadania e eventuais feiras.

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6/2023/DEP-AU/SEC-ENG-ARQ/SEC-ENG-ARQ [0133517](#) no qual encaminha em anexo croqui arquitetônico para a montagem da tenda da Assembleia Legislativa de Rondônia na Rondônia Rural Show (RRS) e Montagem de tenda Itinerante para participação em feiras e demais eventos.

Considerando o MEMORANDO Nº 0135542/2023-ALE/SEC-ADM/SUP-LOGISTICA [0135542](#) no qual solicita abertura de nova licitação e rescisão unilateral ao contrato 18/2023 de locação de tendas e estruturas entre a Assembleia Legislativa e a Empresa Brasil Shows e eventos EIRELI, CNPJ: 04.894.357/0001-11.

Considerando o DESPACHO Nº 0157939/2024-ALE/SEC-GERAL [0157939](#) do Secretário Geral no qual delibera pela autorização de abertura de processo licitatório.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços dar-se-á no evento Rondônia Rural Show, realizado no município de Ji-Paraná interior do Estado de Rondônia, conforme especificações e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia planejando e buscando a eficiência dos resultados, comprometida com a modernização, legisla em contato com os cidadãos rondonienses, através da realização Audiências Públicas, Sessões Itinerantes, participações em feiras de tecnologia e agronegócios, aproximando os anseios da sociedade aos parlamentares;

Também nessa esteira, consciente da vocação natural do agronegócio do Estado de Rondônia, a capacitação e atualização do capital humano neste nicho, permite fomentar o desenvolvimento ou incremento de melhorias na legislação que possibilite o incentivo ao comércio, sobretudo ao agronegócio de nosso Estado. Desta forma, é de grande importância a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contando com as Secretarias, Superintendências e Departamentos da ALE/RO, e, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia e seus órgãos gerenciadores, em especial a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, fomentou e tem fomentado o que há de mais moderno em termos de tecnologias, aberturas de linhas de crédito, cursos, oficinas técnicas e palestras junto ao produtor rural, em eventos como seminários, reuniões temáticas e feiras rurais desenvolvidos dentro do território de Rondônia.

A participação nos eventos dentro do Estado de Rondônia, além de resgatar a dignidade do cidadão, possibilita a diminuição do distanciamento entre a sociedade e o Poder Legislativo Estadual e as instituições envolvidas nos projetos, agregando valores, satisfação e a inclusão social das comunidades abrangidas, como também, atende ao que preceitua a Resolução 340 de 11 de maio de 2016, art. 2º, parágrafo único, desta Casa de Leis.

A presente contratação, atenderá também, ao que dispõe o regimento interno desta casa de leis, art. 107, inciso vi, art. 135, inciso iv e resolução nº 185/2011, que trata e institui as sessões itinerantes e audiências públicas da assembleia legislativa do estado de rondônia, tendo os municípios rondonienses como sedes regionais para realização dos eventos institucionais com o fito de conhecer as reivindicações da população, assegurando sua participação nos debates dos temas de interesse regional, efetivando uma maior aproximação do cidadão com a assembleia legislativa do estado de rondônia.

Urge a iminente necessidade de contratação com os respectivos objetos: tendas, palco, painel de led, climatizador, banheiros químicos, equipamentos e acessórios de som e iluminação, paisagismo, mobiliários, equipamentos de segurança contra incêndio, devidamente adequados e condicionados conforme espaço físico e obedecendo as especificidades locais e/ou regionais. Onde possibilitará a instalação do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Há de se destacar que o mercado de fornecimento de equipamentos e serviços de entretenimentos se baseia em módulos de serviços distintos e especializados, como exemplo: uma empresa de Som, Luz e painéis de Led, geralmente não dispõe de equipamentos metálicos de infraestruturas de palco, dentre outros.

#### 5 - SETOR REQUISITANTE

**Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para viabilizar a participação na 11º Rondônia Rural Show Internacional 2024.**

#### 6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 6.1. Da Execução dos Serviços

A partir da ampla pesquisa de mercado é indispensável, identificar todas as possíveis soluções capazes de resolver o problema e a partir de análise valorativa, comparativa, e definir as vantagens, sobre o ponto de vista técnico e econômico.

Os serviços fornecidos especificados no objeto deste Estudo técnico preliminar deverá ser executados em total obediência a legislação vigente, seguindo as especificações preceituadas em Normas Técnicas – ABNT e Normas de Segurança do trabalho.

Montar toda a estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, grades, climatizadores, treliças, painel, banheiro e stand, conforme o Termo de Referência a ser elaborado.

Emissão e quitação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA.

Emissão de documento de arrecadação e a quitação de taxa de Ligação Provisória – 55 Kwa, quando necessário.

Providenciar as licenças e autorizações legais, quando for o caso, conforme legislação vigente.

A montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos deverão obedecer ao calendário de cada evento, com acompanhamento do fiscal do contrato, coordenado pela Superintendência de Logística da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quando o evento se tratar da Feira de Agronegócios denominada **Rondônia Rural Show ou evento similar**, o prazo de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos obedecerá ao proposto no *Manual do Expositor*, elaborado pela Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI.

O serviço será solicitado com antecedência mínima de até 10 (dez) dias corridos mediante Ordem de Serviço emitida pela **ALE/RO**, para que a *Contratada* possa providenciar a disponibilização das estruturas e equipamentos nas condições especificadas neste Termo de Referência.

Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela **Contratada**.

A empresa *contratada* ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos banheiros químicos, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.

A empresa *contratada* deverá realizar diariamente a operação de sucção e substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados.

Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos.

Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa *contratada*.

No momento da requisição de fornecimento do total de banheiros a serem locados, a ALE/RO definirá a quantidade de banheiros que atenderão as pessoas do sexo masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.

Os equipamentos e materiais a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar limpos e bem pintados, em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade, assim como as caixas de som, as lonas das tendas e carpete preto.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa *contratada* fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

A *contratada* deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela *Contratante* na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

Para o **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS**, a empresa deverá apresentar o atestado com no mínimo de 100 m<sup>2</sup> tendas instaladas.

O Registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sendo:

DESCRÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO RESPONSÁVEL
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS	Engenheiro Civil ou Engenheiro de Fortificação e Construção ou Engenheiro Mecânico
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PISO DE PALCO	Engenheiro Civil ou Engenheiro de Fortificação e Construção ou Engenheiro Mecânico
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO	Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30	Engenheiro Civil ou Engenheiro de Fortificação e Construção ou Engenheiro Mecânico
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA	Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND COM DECORAÇÃO, CADEIRAS E MOBILIÁRIO.	Engenheiro Civil ou Engenheiro de Fortificação e Construção ou Engenheiro Mecânico

Para o **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**

A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da lei, de disponibilidade das cabines sanitárias (banheiros químicos) em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previstos, e que correrão por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizará pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.

## 6.2. Da Proposta

A proposta será apresentada com os valores expresso em moeda nacional, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: montagem e desmontagem, transporte, impostos, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, contiver o MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto.

Conforme Legislação vigente fica a **contratada** responsável pelas licenças e autorizações expedidas pelos órgãos competentes, tais como, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico; Taxa do CREA, Taxa dos Bombeiros e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação.

O serviço será solicitado de acordo com a demanda da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos mediante Ordem de Serviço emitida pela **ALE/RO**, para que a **Contratada** possa providenciar a disponibilização das estruturas e equipamentos nas condições especificadas neste Termo de Referência.

## 6.3. Da Habilitação

### DA REGULARIDADE FISCAL. (Art. 68 da Lei 14.133/21)

a. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d. Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

e. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

### DA REGULARIDADE TRABALHISTA. (Art. 68 da Lei 14.133/21)

a. Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA. (Art. 62 a 70 da Lei 14.133/21)

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

#### **DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA.** (Art. 69 da Lei 14.133/21)

- a. Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
- b. Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art.58 da Lei 11.101/2005.
- c. Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.
- d. Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.

No caso do licitante classificado em mais de um item/grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/grupos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/grupo(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** (Art. 67 Inciso II, VI, § 1º, § 2º, § 4º e § 9º da Lei 14.133/21)

Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme abaixo, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto da licitação, observando-se para tanto o disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021

Na apresentação do documento Atestado de Capacidade Técnico com as exigências acima citadas, haja quaisquer dúvidas, não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento.

Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 64 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

#### **7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

Diante da necessidade apresentada através deste Estudo Técnico Preliminar, podemos ressaltar que a escolha pela contratação de forma ordinária, se deu em razão desta equipe técnica, compreender que a presente demanda encontra-se prevista no catálogo de históricos das compras públicas desta Casa de leis, ou seja, todos os anos é feito licitação para atendimento desta demanda, e outras devidamente contempladas e justificativas no mesmo processo a época, sendo a licitação consagrada através da forma de registro de preços. Contudo, em face deste corpo técnico deter do conhecimento das necessidades imprescindíveis para que ocorra a participação desta ALE/RO no evento, quanto aos prazos, quantitativos, descrição dos itens, dentre outros, destacamos como forma eficiente, efetiva e eficaz, além de economicamente viável, a licitação feita nessa forma de contratação ordinária.

Destacamos ainda, que a forma da contratação dos serviços nos possibilita a garantir maior segurança na execução do objeto, pois levamos em consideração a logística de armazenamento, mão de obra qualificada para montagem e desmontagem e segurança de guarda dos equipamentos

#### **8 - DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Neste passo, o sucesso do evento dependerá da capacidade de execução simultânea de diversos serviços, de forma diferenciada, requerendo a utilização de engenharia e logística de montagem distinta por cada empresa contratada. Neste aspecto, as empresas fornecedoras de estruturas que demandam comprovação de capacidade técnica especializada (Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Montagem de Palco, Gerador de Energia e Força, Distribuição Elétrica, Painéis de Led, Montagem de Tendões e Coberturas, etc.) somente poderão prestar os respectivos serviços se detiverem em seus quadros responsáveis técnicos devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme legislação vigente. Assim sendo, justifica-se a necessidade da realização do certame pelo tipo “Menor Preço”.

## 9-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES

As quantidades acima foram estimadas com base na Rondônia Rural Show 2023 e croqui arquitetônico para atendimento na Edição a ser realizada no exercício de 2024, já mencionado neste ETP.

O custo estimado para contratação dos serviços especificados neste ETP será ajustado no momento da pesquisa de preços a ser realizada pelo setor competente.

A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, estadia e alimentação da equipe envolvida, ainda, a montagem e desmontagem das tendas, palco, equipamentos e acessórios de som e iluminação, operação e acompanhamento técnico, recolhimento de taxas e providências de autorizações municipais que se fizerem necessário, obedecendo ao layout ou croqui fornecido pela equipe da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A *contratada* deverá se responsabilizar pela montagem e desmontagem de toda a estrutura e equipamentos, bem como pela sua guarda e vigia enquanto montado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DEMANDA	
Rondônia Rural Show 2024	
Dias de evento	Quantidade de diárias
20 à 25 de maio de 2024	6 dias
Dias de mobilização e desmobilização administrativa	2 dias

Obs: Mobilização e desmobilização administrativa são dias que a ALERO se prepara administrativamente para a realização do evento.

Os itens que serão utilizados para contratação na 11ª Rondônia Rural Show 2024 estarão selecionados com fundo em amarelo na tabela abaixo:

ITEM	ESTIMATIVA DE PREÇO			
	PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022/PPP/ALERO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6675/2022			
<b>GRUPO 1 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO TENDA</b>				
Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 5m x 5m	ADJUDICADO TOTAL  <b>R\$ 1.395.336,00</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024)  6,56%	TOTAL ESTIMADO  <b>R\$ 1.486.896,95</b>	Obs: Para realização de um evento é necessário no mínimo de <b>720 metros</b> quadrados para montagem da tenda de cobertura conforme layout no processo sei 100.172.000088/2023-37.
Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m				
Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m				
Tenda Galpão – 25 x 20 mts				
Tenda Galpão – 25 x 15 mts				
Tenda Galpão – 30 x 17 mts				
<b>GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO</b>				
30 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação.	ADJUDICADO TOTAL  <b>R\$ 113.499,00</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024)  6,56%	TOTAL ESTIMADO  <b>R\$ 120.946,72</b>	Obs: Para realização de um evento é necessário no mínimo de <b>92 metros</b> cercamento do STAND ALERO layout no processo sei 100.172.000088/2023-37, e 70 metros pra cercamento do estacionamento privativo dos deputados e servidore, totalizando
60 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata em				

perfeito estado de conservação.				162 metros por evento.
90 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação.				
<b>GRUPO 3 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS e CONDICIONADORES DE AR</b>				
5 Climatizadores evaporativos				Obs: Para realização de um evento é necessário no mínimo de <b>19 Climatizadores conforme</b> layout no processo sei 100.172.000088/2023-37 ou 9 Condicionadores de ar <b>conforme</b> layout no processo sei 100.172.000088/2023-37 por evento.
10 Climatizadores evaporativos	ADJUDICADO TOTAL R\$ 49.065,20	IPCA (05/2022 até 01/2024) 6,56%	TOTAL ESTIMADO R\$ 52.284,82	
20 Climatizadores evaporativos				
12 Condicionadores de ar 30.000 BTU/h	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2023- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - Processo Administrativo n.º 23074.037270/2023-49 R\$ 4.399,00	IPCA (10/2023 até 01/2024) 1,51%	TOTAL ESTIMADO R\$ 4.465,35	
<b>GRUPO 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO/PISO PALCO</b>				
Palco medindo 10mt x 08mt: piso de 1,60 m de altura,				Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
Piso de palco para ambiente fechado medindo 12mt x 4 mt	ADJUDICADO TOTAL R\$ 142.194,00	IPCA (05/2022 até 01/2024) 6,56%	TOTAL ESTIMADO R\$ 151.524,67	
Piso tipo deck/ madeira maciça,	R\$ 110,34 m <sup>2</sup>	IPCA (01/2024 até 01/2024) 0,42%	TOTAL ESTIMADO R\$ 110,80	
<b>GRUPO 5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b>				
Sonorização de médio porte com back line para apresentação ao vivo de banda cultural, incluindo a montagem, desmontagem e operação				Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
Sonorização de médio porte SEM back line, apenas microfone, incluindo a montagem, desmontagem e operação:	ADJUDICADO TOTAL R\$ 127.725,00	IPCA (05/2022 até 01/2024) 6,56%	TOTAL ESTIMADO R\$ 136.106,22	
Sonorização de pequeno porte, incluindo a montagem, desmontagem e operação				
Sonorização ambiente, incluindo a montagem, desmontagem e operação				
<b>GRUPO 6 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA E ACESSÓRIOS</b>				
50 mts de treliças	ADJUDICADO TOTAL	IPCA (05/2022 até 01/2024)	TOTAL ESTIMADO	Obs: Estimativa s estão especificados conforme

de alumínio P30	<b>R\$ 470.803,64</b>	6,56%	<b>R\$ 501.697,44</b>	detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
150 mts de treliças de alumínio P30				
70 mts DE TRELIÇA PARA BACKDROP de alumínio tipo Q30				
70 mts DE TRELIÇA tipo Q25 ou superior com instalação de lona				
20 BASE QUADRADA TIPO ST30 para treliça Q30				
30 BASE QUADRADA TIPO ST25 para treliças Q25				
30 CUBO ST 25 para junção de treliça Q25				
30 CUBO ST 30 para junção de treliça Q30				
20 DELIMITADORES ESPAÇO CROMADOS com Fita retrátil (2 metros)				
<b>GRUPO 7 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA</b>				
Telão LED/Painel 3m x 2m	ADJUDICADO TOTAL <b>R\$ 91.733,00</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024)	TOTAL ESTIMADO <b>R\$ 97.752,45</b>	Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
Telão de Lona 4m x 3m		6,56%		
Telão de Lona 6m x 3m				
<b>GRUPO 8 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS/ GRUPO GERADOR/ QUADRO ELETRICO/ INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
05 Banheiro Químico	ADJUDICADO TOTAL <b>R\$ 148.915,60</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024)	TOTAL ESTIMADO <b>R\$ 158.687,33</b>	Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
01 Banheiro Químico para Deficiente Físico		6,56%		
01 Banheiro Químico Padrão Container				
01 Banheiro Químico Padrão Container PCD				
<b>GRUPO 9 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND COM DECORAÇÃO, CADEIRAS, MOBILIARIO.</b>				
Stand de eventos 1	ADJUDICADO TOTAL <b>R\$ 538.045,50</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024)	TOTAL ESTIMADO <b>R\$ 573.351,66</b>	Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
Stand de eventos 2				
50 Cadeiras Plásticas				
100 CADEIRAS PLÁSTICAS				
150 CADEIRAS PLÁSTICAS				
200 CADEIRAS PLÁSTICAS				
450 CADEIRAS ACRÍLICA				
<b>GRUPO 10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAISAGISMO</b>				
	ATA DE REGISTRO Nº 28/2023 ESTADO DO TOCANTIS SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS /MAIO/2023			
<b>DIANELA (Dianella)</b>	R\$ 13,00	IPCA (05/2023 até 01/2024) 2,28%	TOTAL ESTIMADO	Obs: Estimativa s estão especificados conforme

<b>tasmanica)</b>			<b>R\$ 13,30</b>	detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.
<b>GRAMA ESMERALDA (zoysia japonica)</b>	R\$ 13,50	IPCA (05/2023 até 01/2024) 2,28%	<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 13,81</b>	
<b>GUAIMBE (philodendron undulatum)</b>	R\$ 30,00	IPCA (05/2023 até 01/2024) 2,28%	<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 30,68</b>	
<b>PALMEIRA FÊNIX (phoenix roebelenii)</b>	R\$ 240,00	IPCA (05/2023 até 01/2024) 2,28%	<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 245,48</b>	
<b>GRUPO 11 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</b>				
<b>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230012 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-0015 <b>R\$ 3.361,00</b>	IPCA (05/2022 até 01/2024) 2,13%	<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 3.361,00</b>	Obs: Estimativa s estão especificados conforme detalhamento do projeto de arquitetônico no processo sei 100.172.000088/2023-37.

Obs. A metodologia usada para calcular os preços dos itens acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PPP/ALERO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6675/2022 + IPCA (05/2022 até 01/2024) 6,56% = valor final

ATA DE REGISTRO Nº 28/2023 ESTADO DO TOCANTIS SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS /MAIO/2023 + IPCA (05/2023 até 01/2024) 2,28% = valor final

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2023 + IPCA (10/2023 até 01/2024) 1,51% = valor final

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230012 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-0015 + IPCA (10/2023 até 01/2024) 2,13% = valor final

a calculadora usada para calcular o IPCA e a do site oficial do IBGE conforme link abaixo:

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

## 10 - QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<b>GRUPO 1 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO TENDA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant.
1	<b>Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 5m x 5m</b> , modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8
2	<b>Tenda Galpão – 30 x 17 mts. – Dimensões:</b> A largura (vão livre) deverá ser de 17 metros e o comprimento deverá ser de 30 metros. O pé-direito do galpão deverá ser de no mínimo 4,0 metros nas laterais e a altura central deverá ser igual ou mais alta que 6,0 metros - <b>Piso de 10 cm de altura:</b> Composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo “palete” com nivelamento em placas de compensado de 15 mm. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões). <b>Acabamento dos Pisos:</b> Aplicação de manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado. 1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso “BUS” cor cinza. Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento. <b>Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:</b> As áreas de piso deverão contar com pelo menos uma rampa, sendo 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade ( <b>NBR 9050:2004</b> ). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto. As rampas não poderão ser obstruídas por quaisquer colunas, mesmo que parcialmente. <b>Estruturas do Galpão:</b> Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio (escolha da contratada). Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores. O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas (vãos livres 17 metros). A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros	Diária	8



	<p>apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a <b>NBR 6123</b> (Forças devidas ao vento em edificações). Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, isentos de ferrugem, desgaste, imperfeições etc.</p> <p><b>Cobertura:</b> Revestida em Lona (PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, autoextinguível / antimofa / antifungos e antiraios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras. Calhas: Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de “barrigas” com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos. <b>Fechamentos:</b> Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material antichama e antimofa, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE. <b>Iluminação:</b> Iluminação composta por um número de lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP da seção 2,5, para conexão elétrica externa com extensão mínima de 10,0 m (dez metros) até a tenda. Quadro de Força: Deverá ser instalado em cada galpão um quadro de força de sobrepor em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com 01 (um) disjuntor de entrada e, no mínimo, 02 (dois) disjuntores reservas (para cada 05 (cinco) luminárias deverá haver, no mínimo, 01 (um) disjuntor bipolar de 15 A). Cada galpão deverá possuir cabo para conexão elétrica externa de no mínimo 50 (cinquenta) metros de comprimento. Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes aos galpões até o ponto de energia indicado no local. No momento da entrega dos galpões prontos para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento. <b>Pontos de AC</b> - Instalação de 16 (dezesesseis) pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda. <b>Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança:</b> A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. <b>Aterramentos e Para-raios:</b> Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a <b>Norma NBR 5419</b>.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> As tendas deverão ser entregues em excelente aspecto estético e de limpeza. As lonas e a forração do piso devem estar perfeitamente esticadas e com perfeito acabamento. A locação terá duração mínima de 2 (dois) dias, prazo esse que poderá ser prorrogado, em prazos iguais, superiores ou inferiores ao inicial, conforme a demanda da CONTRATANTE. Competirá à CONTRATADA efetuar a manutenção da estrutura da tenda, às suas expensas, conforme solicitação da CONTRATANTE, com máximo de 1 hora para atendimento da manutenção, a partir do acionamento. Os locais e horários de montagem e desmontagem dos itens serão informados por ocasião de cada ordem de fornecimento, encaminhada via WhatsApp, Telegram ou e-mail. Os serviços serão prestados a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial. Os horários pré-estabelecidos pela CONTRATANTE deverão ser aceitos sem restrições. A execução do serviço deverá ser feita por funcionários devidamente preparados e habilitados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste caderno técnico. As tendas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE. Toda a estrutura deverá ser aterrada, de acordo com normatização da ABNT (<b>NBR 5419:2005</b>). <b>Tempo de Montagem:</b> A Contratada deverá fornecer montadores em quantidade suficiente, de forma a cumprir os prazos máximos para montagem, a partir da ordem de serviço, até 24 (vinte e quatro) horas para montagem. Fica vedada a participação de empresas constituídas na forma de consórcio, pois, no presente caso, entende-se que uma única empresa é capaz de atender à totalidade do objeto licitado, além de ser competência discricionária da Administração Pública decidir pela mencionada vedação, conforme artigo 33, da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>Responsabilidade Técnica:</b> Será de responsabilidade da CONTRATADA a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART, Regularização e pagamento de taxas junto ao CREA e Corpo de Bombeiros e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da CONTRATADA. A tenda deverá ser montada conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>		
--	--	--	--

GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO			
Item	Especificações	Unid	Quant
3	<b>60 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação.</b> Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8
4	<b>90 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação.</b> Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8

GRUPO 3 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, CONDICIONADORES DE AR			
Item	Especificações	Unid	Quant
5	<b>5 Climatizadores evaporativos.</b> Especificações mínimas de cada equipamentos: Vazão de ar 12.000m³/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m²; Reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.	Diária	8

6	<b>10 Climatizadores evaporativos.</b> Especificações mínimas de cada equipamentos: Vazão de ar 12.000m <sup>3</sup> /h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m <sup>2</sup> ; Reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.	Diária	8
7	<b>12 CONDICIONADORES DE AR.</b> Especificações mínimas de cada equipamentos: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A	Diária	8

<b>GRUPO 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO/PISO PALCO</b>			
Item	Especificações	Unid	Quant
8	<b>Piso de palco para ambiente fechado medindo 12mt x 4 mt:</b> piso de no máximo 1,0 m de altura, com compensado chapa naval 20mm a acabamento com aplicação de manta vinílica, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado. 1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso "BUS" cor cinza em vinílico; com escada de acesso com corrimão, uma rampa de alumínio para acessibilidade e extintores de incêndio CO2. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8
9	<b>Piso tipo deck/ madeira maciça,</b> incluindo nivelamento, montagem e desmontagem, mínimo 8 cm de espessura (altura), com dimensões de 1,00 x 1,00 m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutura. O piso receberá cobertura com tapete tipo carpete na cor azul escuro ou preto, aplicado em toda a área de piso da tenda galpão, salas do estande e para fechamento das laterais do piso no perímetro da tenda para acabamento. Incluso limpeza e manutenção do carpete. Instalação da base: os vigamentos deverão ser devidamente preparados e nivelado, conforme peculiaridades do terreno; as instalações das vigas do piso deverão ser feitas sobre pilares fncados a 50 cm do piso, os barrotes (vigamento) com bitola mínima de 2x2 polegadas, com espaçamento entre vigas de 50 cm em 50 cm; para a instalação do piso compensado em tarugamento. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE. Apresentar ART/RRT de projeto e execução da estrutura do galpão do técnico responsável pela instalação, montagem e desmontagem do galpão.	M <sup>2</sup>	600

<b>GRUPO 5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA E ACESSÓRIOS</b>			
Item	Especificações	Unid	Quant
10	<b>50 mts de treliças</b> de alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	8
11	<b>150 mts de treliças</b> de alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	8
12	<b>70 mts DE TRELIÇA PARA BACKDROP</b> de alumínio tipo Q30 ou superior, com a instalação de lona	Diária	8
13	<b>70 mts DE TRELIÇA tipo Q25</b> ou superior com instalação de lona, Locação metro linear por dia.	Diária	8
14	<b>20 BASE QUADRADA TIPO ST30</b> para treliça Q30, com instalação	Diária	8
15	<b>30 BASE QUADRADA TIPO ST25</b> para treliças Q25, com instalação.	Diária	8
16	<b>30 CUBO ST 30</b> para junção de treliça Q30, com instalação.	Diária	8

<b>GRUPO 6 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA e SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b>			
Item	Especificações	Unid	Quant
17	<b>Telão LED/Painel:</b> 01 Painel de LED, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	8
	<b>Sonorização de médio porte SEM back line, apenas microfone, incluindo a montagem, desmontagem e operação:</b> Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodímio, 8 caixas de sub-grave com 2 falantes de 18 polegadas , todas as caixas com seus	Diária	8

18	respectivos amplificadores, 01 mesa digital de 16 canais , 04 microfones com fio, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio UHF , 01 processador digital profissional, 04 monitores modelo sm400 com amplificadores, será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso , conforme a legislação.Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia , operação , montagem ,desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.		
----	--	--	--

GRUPO 7 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS			
Item	Especificações	Unid	Quant
19	<b>05 Banheiro Químico</b> - Banheiro portátil, químico com assento na altura, suporte para papel higiênico (rolo de 300m), piso antiderrapante, ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório, com tanque com capacidade de 387 litros, com identificação: masculino e feminino. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8
20	<b>01 Banheiro Químico para Deficiente Físico</b> - Banheiro portátil, com assento na altura, suporte para papel higiênico (rolo de 300 metros), piso antiderrapante, ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório, com capacidade de 227 litros, com identificação: Deficiente Físico. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	8

GRUPO 8 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND COM DECORAÇÃO, CADEIRAS, MOBILIÁRIO.			
Item	Especificações	Unid	Quant
21	<p><b>Stand de eventos</b>, incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (06) seis salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: <b>Sala 1 (Copa)</b> - medindo 5,0 x 5,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo uma porta de acesso para sala (2) e uma porta de acesso para saída externa; <b>Sala 2 (Recepção)</b> - medindo 5,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo 01 (uma) divisória em vidro temperado entre os estandes com 3,00m de comprimento e 1,00m de altura, entre a estrutura das salas 2 e 3 e 01 (uma) porta de acesso para entrada e 01 (uma) porta de acesso para copa; <b>Sala 3 (Sala de Reunião)</b> - medindo 11,0 x 5,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (2); <b>sala 4 (Gabinete do Presidente)</b> medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 5 (Sala dos Deputados)</b> medindo 7,0 x 7,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 6 (Depósito)</b> medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>2 Cabine Sanitária( masculino); 2 Cabine Sanitária (feminino);</b></p> <p>Deve dispor das seguintes configurações/equipamentos, em excelentes estados de conservação e em pleno funcionamento:</p> <p>a) <b>06 aparelhos de ar-condicionado</b> de 18.000 btus</p> <p>b) <b>20 Instalação de tomadas de energia</b> nos estandes, altura de 40cm do piso com fiação acondicionada em conduíte ou canaleta, potência 127 W, cabo PP 2,5.</p> <p>c) <b>10 Poltronas</b> de espera. Na cor preta. Poltronas de espera 01 lugar na cor preta com medidas mínimas: Altura 750 mm, Profundidade do Assento 440 mm, Altura do Encosto 300mm, Largura Total 700 mm, Largura do Assento 600mm.</p> <p>d) <b>02 Mesa de centro</b> retangular. Mesa de centro retangular de 0,60 x 0,40 x 0,335 na cor tabaco, com tampas e laterais confeccionadas em chapa de MDF. Com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1 mm, colada a quente pelo sistema hotmelt</p> <p>e) <b>01 Mesa presidencial</b>, cor amadeirada, retangular, no mínimo 180 cm. de comprimento, com cadeira presidencial de assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratório, 2 cadeiras interlocutores, em MDF na cor tabaco ou preta.</p> <p>f) <b>01 Mesa de reunião</b>, cor amadeirada, semi-oval, medidas mínimas de 800x122cm, com 24 cadeiras almofadadas base giratória, em MDF na cor tabaco ou preta.</p> <p>g) <b>02 Balcões (tipo aparador)</b> de recepção com 4 banquetas em MDF na cor tabaco. Balcão tipo aparador para recepção, dimensões mínimas 200 x 50 cm, com 4 (quatro) banquetas em MDF na cor tabaco</p> <p>h) <b>08 Arranjos</b> de plantas naturais para chão, com vaso em cerâmica (tipo palmeiras) 1,5m altura.</p> <p>i) <b>08 Arranjos</b> de plantas naturais para chão, com cachepo tabaco com 1mt altura.</p> <p>j) <b>08 Lixeiras</b> em inox na cor tabaco, com capacidade mínima de 15 litros</p> <p>k) <b>02 Freezer vertical capacidade mínima de 300 Lt. Abastecido com 400 garrafinhas de água mineral de 300 ml, com abastecimento diário.</b></p> <p>l) <b>04 mesas de pvc.</b></p> <p>m) <b>04 bebedouros</b> de coluna refrigerado para galões de 20 Litros, instalado, com abastecimento diário de 6 galões.</p> <p>n) <b>34 – Cadeiras presidenciais</b> com assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratória. Cadeira presidencial base giratória com assento reclinável com braços fixos e um espaldar alto com apoio de cabeça integrado em couro ecológico na cor preta. Largura: 53 cm, Profundidade: 53 cm, Altura da cadeira: 110 -120 cm, Altura do chão ao braço: 59-69 cm, Altura do chão ao assento: 43-53 cm, Altura do encosto: 68 cm, Largura do encosto: 47 cm, Largura do assento: 52 cm, Profundidade do assento: 52 cm</p> <p>o) <b>30 Mesas de escritório sem gaveta</b>, medindo 150 x 60 cm, todas cobertas com toalhas brancas. mesa de escritório retangular, sem gaveta, medindo 150 x 60 x 74 cm, cobertas com toalhas brancas. Tampo confeccionado em MDF ou MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2,5 mm de espessura, contendo orifício para passagem de cabos em polipropileno injetado c/diâmetro de Ø60mm, composto p/tampa externa superior em formato quadrado</p> <p>p) <b>01 Frigobar</b> com capacidade mínima de 75 litros.</p>	Diária	8

	<p>q) <b>15 cadeiras de escritório</b> giratória modelo secretária com rodízios. cadeira de escritório giratória com rodízios. Encosto: Estruturado em chassi de polipropileno injetado com reforços estruturais. Em couro ecológico na cor preta. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Largura do encosto de 490 mm (no apoio lombar) e extensão vertical de 560 mm, com ajuste de altura. Assento: Estruturado em compensado multilaminado anatômico com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Largura mínima de superfície de 490 mm e profundidade mínima de superfície de 470 mm. Revestimento: Em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha, na cor preta</p> <p>r) <b>04 Quadros com paisagens regionais</b>, retangular medindo no mínimo 60 cm de altura por 1,20 de comprimento, no máximo 80cm de altura por 1,5m de comprimento. Moldura em madeira, com impressão tipo gravura, vidro liso, devidamente afixado.</p> <p>s) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor vermelha (Plástico)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L</p> <p>t) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor azul (papel)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L.</p> <p>u) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor amarela (metal)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L.</p> <p>v) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor marrom (orgânico)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>		
<p>22</p>	<p><b>Stand de eventos</b>, incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (08) quatro salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: <b>Sala 1 (Apoio Técnico)</b> -medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo uma porta de acesso para sala (2) e uma porta de acesso para saída externa; <b>Sala 2 (Sala de cerimonial)</b> - medindo 3,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo 01 (uma) divisória em vidro temperado entre os estandes com 3,00m de comprimento e 1,00m de altura, entre a estrutura das salas 2 e 3 e 01 (uma) porta de acesso para entrada e 01 (uma) porta de acesso para copa; <b>Sala 3 (Sala de entrevista de autoridades)</b> - medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (2); <b>sala 4 (Sala de transmissão audio visual)</b> medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 5 (Sala de taquigrafia)</b> medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 6 (Sala de imprensa Externa)</b> medindo 8,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 7 (Sala de Tecnologia da Informação)</b> medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); <b>sala 8 (Sala de entrevistas)</b> medindo 3,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3);</p> <p>Deve dispor das seguintes configurações/equipamentos, em excelentes estados de conservação e em pleno funcionamento:</p> <p>a) <b>09 aparelhos de ar-condicionado</b> de 18.000 btus</p> <p>b) <b>39 Instalação de tomadas de energia</b> nos estandes, altura de 40cm do piso com fiação acondicionada em conduíte ou canaleta, potência 127 W, cabo PP 2,5.</p> <p>c) <b>6 Poltronas</b> de espera. Poltronas de espera 01 lugar na cor preta com medidas mínimas: Altura 750 mm, Profundidade do Assento 440 mm, Altura do Encosto 300mm, Largura Total 700 mm, Largura do Assento 600mm;</p> <p>d) <b>02 Mesa de centro</b> retangular. Mesa de centro retangular de 0,60 x 0,40 x 0,335 na cor tabaco, com tampo e laterais confeccionados em chapa de MDF. Com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1 mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>e) <b>08 Lixeiras</b> na cor tabaco com capacidade mínima de 15 litros.</p> <p>f) <b>02 bebedouros</b> de coluna refrigerado para galões de 20 Litros, instalado, com abastecimento diário de 6 galões.</p> <p>g) <b>15 Mesas de escritório sem gaveta</b>, medindo 150 x 60 cm, todas cobertas com toalhas brancas.</p> <p>h) <b>25 cadeiras de escritório</b> giratória modelo secretária com rodízios.</p> <p>i) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor vermelha (Plástico)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L</p> <p>j) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor azul(papel)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L.</p> <p>l) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor amarela(metal)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L.</p> <p>m) <b>1 Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor marrom (orgânico)</b>, com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	<p>Diária</p>	<p>8</p>
<p>23</p>	<p><b>600 CADEIRAS ACRÍLICA</b>, fabricada em <b>ACRÍLICO</b>, material acrílico transparente e assento estofado em tecido oxford Azul marinho, dimensões aproximadas de 45x 40x 90 cm (C x L x A), carga mínima suportada 100 kg, com certificação do INMETRO;</p>	<p>Diária</p>	<p>8</p>

**GRUPO 9 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAISAGISMO**

Item	Especificações	Unidade	Quant
------	----------------	---------	-------

24	<b>DIANELA (<i>Dianella tasmanica</i>)</b> Tamanho Ideal: 20cm a 30cm de altura – É uma planta de sol pleno. Deverá ser aguada diariamente. Locação de espécie, incluso plantio, manejo de terra, manutenção e retirada.	UNIDADE	30
25	<b>GRAMA ESMERALDA (<i>zoysia japonica</i>)</b> Altura de Corte Ideal: 2cm a 5cm – aplicação em placas. Deverá ser aguada diariamente. Locação de espécie, incluso plantio, manejo de terra, manutenção e retirada.	M²	50
26	<b>GUAIMBE (<i>philodendron undulatum</i>)</b> Tamanho Ideal: 40cm a 50cm de altura - É uma planta de sol pleno. Deverá ser aguada diariamente. Locação de espécie, incluso plantio, manejo de terra, manutenção e retirada.	UNIDADE	10
27	<b>PALMEIRA FÊNIX (<i>phoenix roebelenii</i>)</b> Tamanho Ideal: Até 60cm a 80cm de altura - É uma planta de sol pleno. Deverá ser aguada diariamente. Locação de espécie, incluso plantio, manejo de terra, manutenção e retirada.	UNIDADE	6

ITEM - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL			
Item	Especificações	Unidade	Quant
28	<b>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA</b> , trifásicos, tensão 220/110V, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciador em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos 95mm/4lances/25 metros flexíveis ( 95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária elétrica com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diárias	8

### 11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A contratação do serviço será realizada em forma de grupo, portanto, a licitação seguirá a modalidade de menor preço por grupo. Esta Escolha se baseia na avaliação de que há evidência de que o parcelamento em itens resultaria em prejuízo para eficácia global da solução ou em perda de economia de escala, tendo em vista nas experiências anteriores ( Rondônia Rural Show 2022 e 2023), a pulverização de fornecedores, durante a dinâmica operacional de montagem, inviabiliza a máxima execução do objeto a exemplo de conflitos entre técnicos de várias empresas no canteiro de obras.

11.2 Essa estratégia de licitação por grupo se alinha com o princípio da eficiência e busca otimizar a seleção dos fornecedores, garantindo que cada parte da solução seja adquirida da maneira mais vantajosa para ALERO, sem comprometer a integridade do projeto como um todo.

11.3 Justifica-se que a opção por menor preço por GRUPO, considerando tratar-se de serviços terceirizados, levando-se em consideração a experiência dos agentes público desde Cada de Leis na execução de edições anteriores do referido evento, onde a fragmentação em itens acarretaria na perda do conjunto; perda da economia de escala; redundante prejuízo à celeridade da licitação; ocasionando a excessiva pulverização de contratos, considerando a necessidade de homogeneidade e segurança entre si, considerando a natureza e características dos itens que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade, conforme previsto na Súmula 08/TCE-RO.

11.4 A divisão em grupos permite uma gestão mais específica e eficaz de cada categoria de materiais, facilitando a seleção dos fornecedores mais adequados e a obtenção de preços competitivos para cada item, uma vez que se trata de objetos de mesma natureza que são oferecidos em conjunto pelos fornecedores, com isso, a competitividade do certame é mantida, garantindo assim a escolha da melhor opção para a contratação conforme artigo 40 §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Registramos a correlação com o processo oriundo do Departamento de Cerimonial, cujo processo SEI nº 100.030.000035/2024-11, bem como processo oriundo da Escola do Legislativo, onde contemplam demandas para atender a 11º Rondônia Rural Show. Informa-se que ainda no exercício de 2023 para fins de atendimento de montagem de estruturas para Rondônia Rural Show, a contratação foi realizada por meio dos contratos administrativos 008 e 009/ALE 2023.

### 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando o processo sei 100.172.000014/2024-81 no qual solicita Informa abaixo a rubrica/programação orçamentária, para fins de classificação da despesa, nos termos da Lei nº 5.733 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, para demais providências:

Item	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
GRUPO 1 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO TENDA E GRUPO GERADOR GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO GRUPO 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO/PISO PALCO GRUPO 5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA E ACESSÓRIOS GRUPO 7 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS GRUPO 8 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND COM DECORAÇÃO, CADEIRAS, MOBILIÁRIO. GRUPO 9 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAISAGISMO	01.001.01.122.1006.2406-FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.	3.3.90.39 – Outras Despesas de Pessoal em Terceiros
GRUPO 3 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS e CONDICIONADORES DE AR GRUPO 6 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA	01.001.01.122.1006.2406-FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.	33.90.39 – Outros Recursos de Pessoa Jurídica

ITEM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL			
--	--	--	--

### 13.1 COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- PCA

O Plano anual de Contratações está em fase de implementação nesta Casa de Leis, onde verifica-se a construção do calendário de compras e contratações referente ao exercício de 2024, para apresentação ao fim deste 1º semestre e por tratar-se de Plano que envolve todos os setores no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme processo administrativo nº 100.017.000004/2024-39, o mesmo ainda não está totalmente finalizado, porém dentre as atividades desenvolvidas por esta Superintendência de Logística, visa também estruturar e acompanhar o desenvolvimento das sessões itinerantes e audiências públicas da deste Poder Legislativo, tendo os municípios rondonienses como sedes regionais para realização dos eventos institucionais, com o fito de conhecer as reivindicações da população, assegurando sua participação nos debates dos temas de interesse regional, efetivando uma maior aproximação do cidadão com a assembleia legislativa do estado de Rondônia. Informa-se ainda que esta Superintendência quando da elaboração da matriz do PCA 2024, vide id (0185244), fora informado da necessidade da contratação de serviço de locação de estrutura de tendas, grades de contenção, climatizadores, banheiros químicos, palco para eventos, treliças de alumínio, sistema de som, cadeiras, stand para eventos, telão/painel de led, kits de lixeiras de coleta seletiva.

### 14 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição, tem como proposto o fomento do Poder Legislativo em nosso Estado. Todavia, para que esta Casa de Lei seja reconhecida pelo público, com a referida contratação a Casa do povo pretende, proporcionar conectividade e pertencimento entre este poder legislativo e seus representantes, ou seja o povo rondoniense, contribuindo com a propagação das ações realizadas por esta casa Parlamentar, bem como alavancar o desenvolvimento do Estado e destacando as potencialidades e para isto é necessário um trabalho de sensibilização na construção de laços entre os futuros investidores

### 15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 15.1 Ato de transferência da Sede do Poder Legislativo para a localidade do Evento
- 15.2 Ato de convocação dos servidores que irão prestar assessoria, bem como providências relativas às diárias.
- 15.3 Divulgação dos eventos

### 16 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No fornecimento do objeto, a empresa contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposições constantes no Art. 144 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará os critérios elencados na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, de que os materiais/insumos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), obedecendo as seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos

A contratação não ocasionará impactos ambientais, entretanto, sempre que compatível, a contratada deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhado as diretrizes e aos dispostos nos art. 5º e II. IV da lei nº 14.133/21, especialmente no uso racional dos recursos naturais disponíveis e a redução de desperdícios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no intuito de minimizar esses impactos ambientais, recomenda e adota algumas medidas como: - Utilizar materiais ecológicos e sustentáveis: a escolha de materiais ecológicos e sustentáveis pode reduzir o impacto ambiental da produção dos itens. - Descartar os resíduos de forma adequada: é importante que os resíduos gerados durante a produção sejam descartados de forma adequada, seguindo as normas ambientais. - Adotar técnicas de produção responsáveis: a adoção de técnicas de produção responsáveis, como a utilização de fontes de energia renováveis e a reciclagem de materiais, pode reduzir o impacto ambiental da produção Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais da produção dos itens, objeto deste estudo, valorizando assim, a cultura local de forma responsável e sustentável.

### 17 - MAPA DE RISCO

A matriz de risco baseia-se na análise da probabilidade e das consequências dos eventos, atribuindo-lhes níveis de risco que variam de insignificante a extremo. Essa classificação é essencial para compreender os impactos que tais eventos podem causar e, assim, direcionar esforços na implementação de medidas mitigadoras adequadas.

Os níveis de risco são determinados pela combinação entre a possibilidade de ocorrência de um evento e as suas consequências caso se materialize.

Com base nessa análise, são sugeridas ações mitigadoras para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos de alto risco, bem como minimizar suas consequências caso ocorram.

Informa-se que os eventos foram identificados considerando as experiências do corpo técnico desta Casa de Leis em edições anteriores da Rondônia Rural Show.

Etapas:

1. Estabelecimento do contexto:

Diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco das contratações. Para analisar diretamente os fatores internos e externos que impactam na execução de determinado projeto.

2. Identificação de Eventos Potenciais:

Inicialmente, identificar todos os eventos potenciais que possam afetar negativamente o sucesso das contratações públicas. Isso pode incluir atrasos na entrega, falhas no fornecimento de materiais, problemas de qualidade, entre outros.

3. Avaliação da Probabilidade e das Consequências:

Avaliar a probabilidade de ocorrência de cada evento identificado, bem como suas consequências caso se materializem. Esta análise pode ser feita através de revisões de históricos, consultas a especialistas e simulações de cenários.

· Classificação do Risco:

Atribuir a cada evento identificado um nível de risco, com base na combinação da probabilidade e das consequências. Os níveis de risco podem variar de insignificante a extremo, refletindo a gravidade e a urgência de cada situação.

#### 4. Desenvolvimento de Ações Mitigadoras:

Com base na classificação do risco, desenvolver ações mitigadoras específicas para cada evento de alto e médio risco. Essas ações devem visar tanto a redução da probabilidade de ocorrência dos eventos quanto a minimização de suas consequências caso ocorram.

Segue abaixo o mapa de gestão de risco

Gestão de Risco - RRS			
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS
	Contratada não iniciar a instalação do Objeto no prazo estipulado, causando atraso na cadeia de execução, podendo interferir na conclusão do objeto.	Eventual	Relevante
	Equipe de trabalho da contratada ser insuficiente para concluir a demanda em tempo hábil.	Frequente	Relevante
	A Contratada entregar ambientes em desacordo com o croqui arquitetônico, afetando o dimensionamento ideal para conforto e abrigo de pessoas e equipamentos.	Frequente	Pouco relevar
	Instalações elétricas precárias que não atendam as normas de segurança e/ou diferentes das especificadas pela equipe técnica.	Eventual	Muito relevar
	A estrutura ser interditada pelo Corpo de Bombeiros em razão de desobediência normativa	Rara	Muito relevar
	A Contratada entregar itens em desacordo com as especificações.	Eventual	Relevante
	Acidentes com equipe de instalação ou terceiros.	Rara	Muito relevar
	Entregar material ou equipamento deteriorado e/ou em péssimas condições de utilização, causando prejuízo em sua função.	Eventual	Relevante
	Incêndio e pânico.	Rara	Muito relevar
	Furto de material ou equipamento locado.	Raríssima	Pouco relevar
	Furto de material ou equipamento patrimonial.	Raríssima	Pouco relevar
	Proliferação de insetos como baratas, formigas e moscas.	Rara	Pouco relevar
	Do piso não suportar o peso	Rara	Muito relevar
	Desconforto térmico	Frequente	Relevante
	De eventos atmosféricos causarem dano a estrutura	Rara	Muito relevar
	Faltar água	Frequente	Relevante
	Faltar energia elétrica	Frequente	Muito relevar

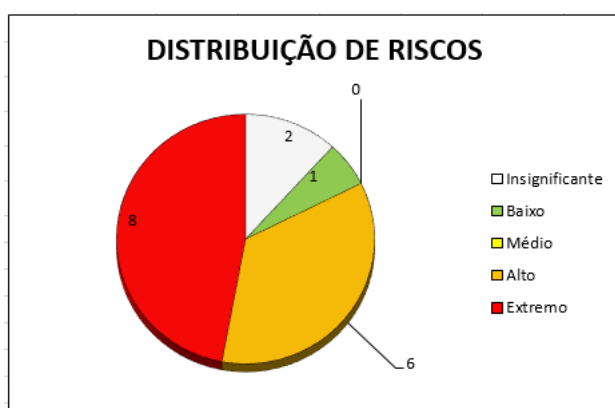
Frequência	Significado
<b>Raríssima</b>	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há hi
<b>Rara</b>	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
<b>Eventual</b>	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
<b>Frequente</b>	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, m

Impacto	Significado
<b>Irrelevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do proces
<b>Pouco relevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.
<b>Relevante</b>	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.
<b>Muito relevante</b>	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.

Consequência	Avaliação do Risco			
	<b>Muito Relevante</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Extremo</b>
<b>Relevante</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Extremo</b>
<b>Pouco relevante</b>	<b>Insignificante</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Irrelevante</b>	<b>Insignificante</b>	<b>Insignificante</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
	<b>Muito Relevante</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>70</b>
<b>Relevante</b>	<b>5</b>	<b>17,5</b>	<b>35</b>	<b>50</b>
<b>Pouco relevante</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>20</b>
<b>Irrelevante</b>	<b>1</b>	<b>3,5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
<b>Insignificante</b>	2	12%
<b>Baixo</b>	1	6%
<b>Médio</b>	0	0%
<b>Alto</b>	6	35%
<b>Extremo</b>	8	47%
<b>TOTAL</b>	17	100%





**18 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A Superintendência de Logística declara pela **viabilidade** de que a licitação será realizada por meio de pregão eletrônico, contratação ordinária, conforme inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

**GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**

Assessor de direção

**EDNEI LIMA PINHEIRO**

Superintendente de Logística/ALE/RO

ATO Nº0010/2023-SRH/P/ALE



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ferreira De Carvalho, Assessor de Direção**, em 12/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Lima Pinheiro, Superintendente de Logística**, em 12/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0189891** e o código CRC **79ABA6A8**.

Referência: Processo nº 100.172.000016/2024-71

SEI nº 0189891

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)